

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 229 /2025, DE 24 DE fevereiro DE 2025.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Adejuho Neres de Araújo**, Matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **609/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas – TO**, no período de **24 de fevereiro de 2025**, com a finalidade de realizar o traslado para levar a coordenadora do curso de direito, Verônica Silva do Prado Disconzi e os docentes Vinicius e Dulcimara, coordenadores de curso e estágio do curso de psicologia para uma reunião de alinhamento referente ao núcleo de atendimento a vítimas de violência (NAVIT), na sede do ministério público estadual. Na viagem também irá o vice-reitor Paulo Henrique Costa Mattos, para o lançamento do exame de acesso ao ensino superior - exato 2025.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

